

PORTARIA N.º 344 – DG, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2290

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 83, da Lei n.º 1818, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as férias legais dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome	Período de Gozo		
		Período Aquisitivo	1º período ou 30 dias	2º período
298	Acácia Maria Torres Gomes	21/07/2014 a 20/07/2015	11/01/2016 a 09/02/2016	
742	Alderi José Ribeiro da Silva Júnior	14/02/2015 a 13/02/2016	15/02/2016 a 15/03/2016	
346	Alex Santos Neres	08/10/2013 a 07/10/2014	02/01/2016 a 31/01/2016	
346	Alex Santos Neres	08/10/2014 a 07/10/2015	01/02/2016 a 01/03/2016	
231	Marcello Pereira de Carvalho	01/01/2015 a 31/12/2015	01/02/2016 a 01/03/2016	
134	Nuir Machado de Lima Filho	01/12/2013 a 30/11/2014	20/02/2016 a 20/03/2016	
63	Silvane Pereira da Silva	01/01/2015 a 31/12/2015	15/01/2016 a 13/02/2016	

Art. 2º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 09 dias de dezembro de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral